



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 27 de junho de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 799

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do setor responsável realize um estudo de viabilidade para instituir **no âmbito do município de Itabaiana, a central municipal de empregos para pessoas com deficiência (pcd), com o objetivo de promover a inclusão social e profissional deste público, neste município.**

Justificativa

A presente proposição visa fortalecer e ampliar as políticas públicas de inclusão profissional e social das Pessoas com Deficiência (PCD) no Município de Itabaiana, criando um marco legal próprio que institucionalize as ações desenvolvidas, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social. A proposta está em consonância com os princípios constitucionais de igualdade e inclusão social, com a Lei Federal nº 8.213/1991 (art. 93), com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), e com os compromissos assumidos nas conferências de direitos da pessoa com deficiência. Além de criar um canal permanente para triagem, encaminhamento, acompanhamento e articulação de oportunidades de emprego para PCDs, a medida também prevê ações integradas de capacitação profissional, atualização de documentos médicos e campanhas de conscientização junto à comunidade e ao setor empresarial. A formalização da Central permitirá também maior integração com programas estaduais e federais, ampliando as possibilidades de captação de recursos e incentivos para o Município.

IVONI LIMA DE ANDRADE
IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

20
Irlan Roberto
MUNICÍPIO LEGISLATIVO

27-06-2025